



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### LEI MUNICIPAL Nº 1.597, DE 19 DE MARÇO DE 2024

#### ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1.581/2023.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do RS e do Fundo Estadual de Saúde, no valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.039- Manut. Vigilância Epidemiológica		
730- 319011- 4190- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil		R\$ 25.000,00
1.015- Pavimentação de Vias		
729- 449051- 1078- obras e instalações		R\$ 800.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 825.000,00</b>
		(oitocentos e vinte e cinco mil reais).

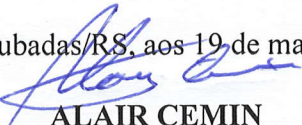
**Art. 2º** O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Convênios da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do RS e do Fundo Estadual de Saúde, conforme segue:

1723500107000000- 4190- Convênio Vigilância em Saúde- Dengue	R\$ 25.000,00
2429990101000000-1078- Convênio Pavimentação de Ruas	R\$ 800.000,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 825.000,00</b>
	(oitocentos e vinte e cinco mil reais).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 19 de março de 2024.

  
ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 19 de março 2024.

  
Celso Busatto  
Secretário Municipal de Finanças.